



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 115, DE 2015

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da
Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324, de
2011, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324, de 2011, na Casa de origem), que *denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçada e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CE, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 2015

João Viana Gomes, Presidente

Elton Feres

Rogério Colares, Presidente

Gláucio Comelli

ANEXO AO PARECER Nº 115, DE 2015

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324, de 2011, na Casa de origem).

Denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte sobre o Canal das Laranjeiras, localizada entre o km 313,1 e o km 315,9 da rodovia BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomina-se Ponte Anita Garibaldi a ponte sobre o Canal das Laranjeiras, localizada entre o km 313,1 e o km 315,9 da rodovia BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Publicação)

Publicado no **DSF**, de 01/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11757/2015